2 — Para a execução dos objetivos definidos no número anterior incumbe à equipa:

a) Assessorar tecnicamente a Comissão Diretiva;
b) Promover a articulação, em nome da Comissão Diretiva, com os Secretários Técnicos, departamentos governamentais e outras instituições;
c) Preparação de processos para decisão da Gestão do INALENTEJO (validação de despesa e de pedidos de pagamento);
d) Preparar os despachos e deliberações da Comissão Diretiva e subjacente divulgação;
e) Coordenar os processos de acreditação de potenciais beneficiários do Programa;
f) Coordenar os processos de análise da situação de não dívida perante a Segurança Social e as Finanças;
g) Executar verificações físicas que não exijam ou tenham especial complexidade (ex: imateriais ou equipamentos);
h) Coordenar o atendimento da Linha Verde, e-mails e expediente;
i) Preparação, acompanhamento e elaboração de atas relativas a reuniões da Comissão Diretiva;
j) Organizar e coordenar as agendas de trabalho dos membros da Comissão Diretiva;
k) Colaborar em solicitações e acompanhamentos de processos da Presidência da CCDR em interligação com o INALENTEJO;
l) Acompanhar as iniciativas no âmbito do Plano de Comunicação.

3 — A equipa de projeto tem a duração de três anos, renováveis, tendo como limite máximo o encerramento do PO Regional do Alentejo.
4 — A equipa de projeto é coordenada pela licenciada Cláudia Manuel Coelho contratada para o Secretariado Técnico do INALENTEJO.
5 — O exercício das funções de coordenação é remunerado pelo montante equivalente ao vencimento de dirigente intermédio de 1.º grau, acrescido de despesas de representação pelo montante fixado para aquele cargo de dirigente, com as atualizações previstas para a Administração Pública.
6 — A licenciada Cláudia Manuel Coelho mantém a situação remuneratória descrita no número anterior, enquanto desempenhar estas funções, regressando após o seu termo, à situação funcional e remuneratória que detinha à data do presente Despacho.
7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro.

26 de outubro de 2012. — O Presidente da Comissão Diretiva do PO Regional do Alentejo, *António Costa Dieb.*

206510815

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho (extrato) n.º 14629/2012

Por despacho do vice-presidente Arquiteto António Porfírio Maia de 15 de janeiro de 2012 nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, é efetuada a correção material da carta da Reserva Ecológica do município de Olhão, republicando a versão corrigida, atenta a apreciação devidamente fundamentada cuja documentação escrita e cartográfica fica registada nesta Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Algarve.

30 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro.*

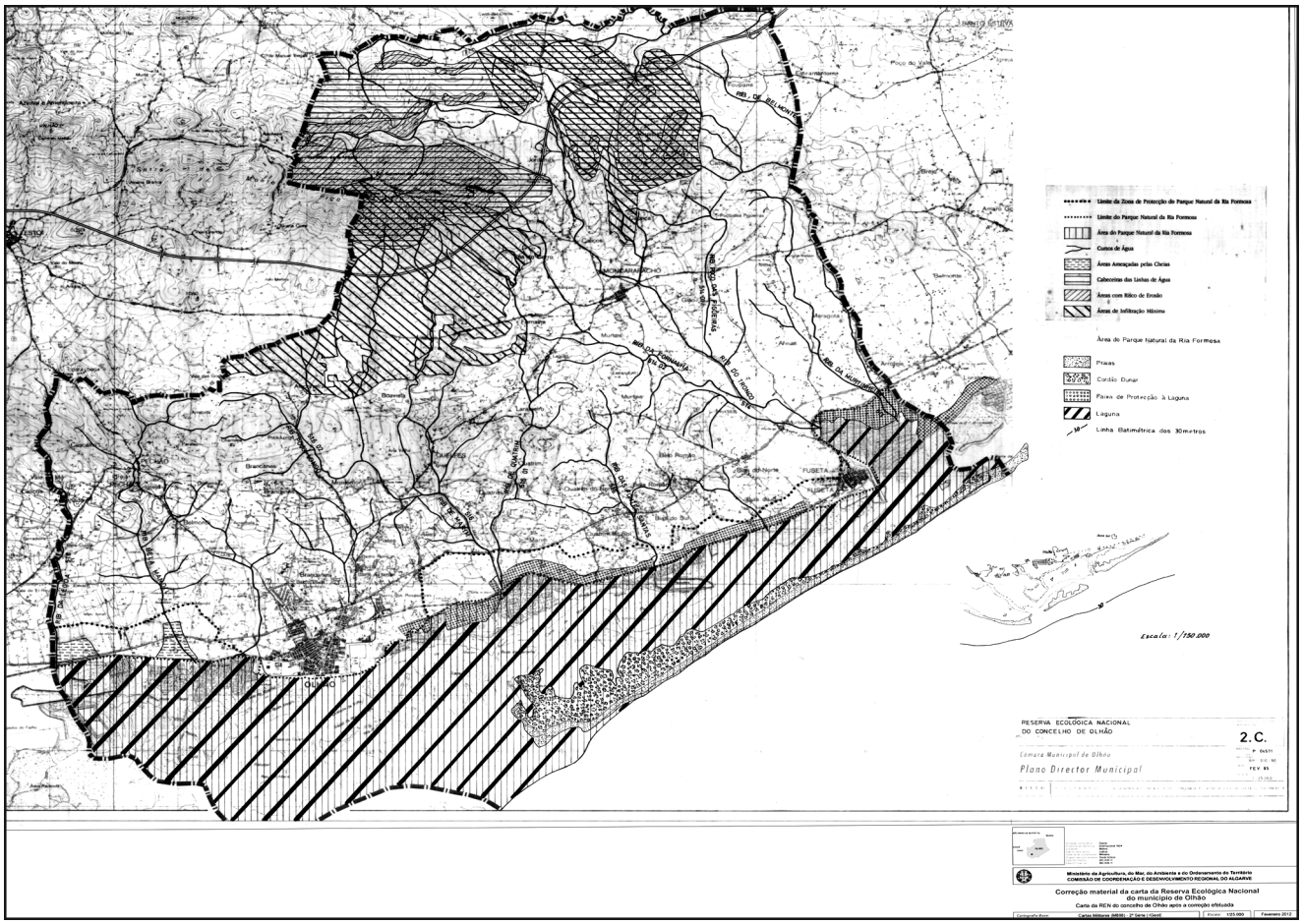

206495856

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho (extrato) n.º 14630/2012

O Despacho n.º 2779/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012, aprovou a tabela de preços dos serviços e das determinações analíticas realizados pela Direção-Geral de Veterinária.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi criada a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que sucedeu, assim, nas competências que se encontravam cometidas à Direção-Geral de Veterinária.